

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 86/2024/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012319/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Permanente para adotar providências para resolver os problemas prediais e de ordem patrimonial (imóveis) da UNIR.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) ocupantes dos cargos abaixo relacionados ou, em ausências/impedimentos, os(as) respectivos(as) substitutos(as), para compor o Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria:

- a) Vice-Reitor (a), presidente;
- b) Pró-Reitor(a) de Planejamento/Proplan;
- c) Pró-Reitor(a) de Administração/Prad;
- d) Diretores(as) dos Campi do interior;
- e) Diretores(as) dos Núcleos do Campus de Porto Velho;
- f) Diretor(a) Administrativo(a) do Campus de Porto Velho/DAC-PVH;
- g) Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura/Direa;
- h) Diretor(a) de Patrimônio, Almojarifado e Documentação/DPAD.

Art. 3º O Comitê deverá desenvolver, com apoio das unidades que são diretamente responsáveis, um plano de ação contínuo, visando promover à manutenção e à conclusão das obras que se encontram em andamento, inacabadas ou interditadas, bem como a destinação de imóveis ociosos.

§ 1º Deverá ocorrer, mediante planejamento, inclusão das demandas de construções que necessitam de reforma ou manutenção no [Plano de Contratações Anual \(PCA\)](#).

§ 2º Deverá haver priorização das obras que irão corrigir problemas de prédios que possam oferecer riscos aos usuários.

§ 3º Deverá haver planejamento para a otimização de espaços, priorizando o uso coletivo e levando em consideração as atividades remotas decorrentes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da

UNIR.

Art. 4º O Comitê deverá se reunir ao menos duas vezes a cada semestre.

Art. 5º O Comitê deverá apresentar relatórios que venham ajudar na construção do plano orçamentário anual e na busca de investimentos junto ao MEC, bancada federal ou outras instituições que possam apoiar a Universidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/02/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639679** e o código CRC **20682CB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2024/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições legais, considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 13 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.016755/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ADÃO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3120254, cargo de Técnico de Laboratório/Área, localizado em conformidade com a Portaria nº 35/2023/PRAD/UNIR, **Adicional de Insalubridade**, grau **MÉDIO**, no percentual de **10% (Dez por cento)** incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor em Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR de 21/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640861** e o código CRC **3F6B2A1A**.

Referência: Processo nº 23118.016755/2023-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1640861



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2024/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR, de 16.01.2024; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.001042/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **ELAINE COSMA FIORELLI**, matrícula SIAPE nº 1328843, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Laboratório de Solos e Laboratório de Ecologia e Carbono em Agroecossistemas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641418** e o código CRC **E20AE897**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2024/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº6/2023/CGPGD/REI/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração provisória de domicílio da servidora **Helena Gabriela Mendes Barbosa Araújo**, matrícula SIAPE 1424510, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe C, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento apresenta justificativa e requer solicitação de alteração de domicilio para a cidade de **Cascavel-PR**.

Art. 2º - A adesão ao Programa de Gestão por Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pela chefia imediata da servidora, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641422** e o código CRC **C8D5D2EB**.

Referência: Processo nº 23118.004846/2023-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1641422



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2024/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR, de 16.01.2024; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.001063/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **EMMANOELLA COSTA GUARANA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3309400, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Laboratório de Solos e Laboratório de Ecologia e Carbono em Agroecossistemas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641426** e o código CRC **01BBDECD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2024/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.001071/2024-93;

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1658780, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Laboratório de Ecologia e Carbono em Agroecossistemas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 09 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641463** e o código CRC **B5EA38DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 96/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.013989/2023-02; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1640543/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **REGINALDO PEDROSO**, matrícula SIAPE nº 1198538, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **20.12.2020 a 19.12.2022**, com efeito acadêmico a partir de **20.12.2022** e financeiro a partir de **31.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640599** e o código CRC **C68FECEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 97/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999119646.000067/2019-81, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1640666/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 74/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 14.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 18.02.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 74/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 14.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 18.02.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 18005671.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.02.2020**." **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **11.12.2019** e financeiro a partir de **07.02.2020**. (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640667** e o código CRC **938124E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 98/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.012554/2023-32; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1640779/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 18005671, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **11.12.2021 a 10.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640780** e o código CRC **9E1BCDCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 5/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº Ata de Reunião (1336490); as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 7/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1610913) e Parecer 6 (1629466);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 227/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 20.06.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 115 de 21.06.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 à servidora **SANTINA RODRIGUES SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1805889.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **SANTINA RODRIGUES SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1805889, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **05.08.2018 a 04.08.2020**, com efeito acadêmico a partir de 05.08.2020 e financeiro a partir de **28.04.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1610902** e o código CRC **B52A7961**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 13/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955621.000120/2019-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise 1610997/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 17 (1629964);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 120/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 19/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº BS nº 021 de 19.03.2019, a qual concedeu aceleração de Promoção Funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Ciências, à servidora **SAMIRA MARGOTTO**, matrícula SIAPE nº 1805462.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610998** e o código CRC **7E7BE8CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 14/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119623.000029/2020-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1610999/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 18 (1630005);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 539/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 02/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 86 de 06.10.2020, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** à servidora **SAMIRA MARGOTTO**, matrícula SIAPE nº 1805462.

Art. 2º - CONCEDER a servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, matrícula SIAPE nº 1805462, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 referente ao interstício de 12.08.2014 a 11.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2016 e financeiro a partir de 10.07.2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1611000** e o código CRC **7D8D4ACF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 15/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006239/2022-95; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1611001/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 19 (1630045);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 360/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 20/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 22.08.2022, a qual concedeu progressão funcional de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** à servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, matrícula SIAPE nº 1805462.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, matrícula SIAPE nº 1805462, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 referente ao interstício de 12.08.2016 a 11.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2018 e financeiro a partir de 20.06.2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1611002** e o código CRC **78FE87C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 16/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016283/2023-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1610423/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 20 (1630058);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, matrícula SIAPE nº 1805462, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **12.08.2018 a 11.08.2020**, com efeito acadêmico a partir de **12.08.2020** e financeiro a partir de **07.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611003** e o código CRC **6B54EE18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 17/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016289/2023-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1611004/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 21 (1630067);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, matrícula SIAPE nº 1805462, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 referente ao interstício de 12.08.2020 a 11.08.2022, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2022 e financeiro a partir de 07.11.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611005** e o código CRC **AD4FE1A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 30/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055952.000100/2020-62; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 37/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1612994); e Parecer 53 (1631693);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 314/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 23.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 62 de 23.07.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora **SIMONE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA ULIAN**, matrícula SIAPE nº 1819424.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.06.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 07.10.2018 e financeiro a partir de **10.06.2020**(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612998** e o código CRC **C9BFA317**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 31/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº23/2024/GR/UNIR de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.014108/2022-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 39/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1613014);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SIMONE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ULIAN**, matrícula SIAPE nº 1819424, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **07.10.2020 a 06.10.2022**, com efeito acadêmico a partir de **07.10.2022** e financeiro a partir de **16.11.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613006** e o código CRC **16722B1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 32/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055867.000042/2020-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 40/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1613022) e Parecer 27 (1630199);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 411/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 06.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 11.08.2020x, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN**, matrícula SIAPE nº 1521934.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.07.2020**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de 22.06.2017 e financeiro a partir de **26.06.2020**(...).”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613023** e o código CRC **3B9C7FF8**.

Referência: Processo nº 999055867.000042/2020-36 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1613023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 33/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007052/2023-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 41/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD e Parecer 28 (1630229);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 381/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 07.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 148 de 07.08.2023, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 à servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN**, matrícula SIAPE nº 1521934.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN**, matrícula SIAPE nº 1521934, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **22.06.2017 a 21.06.2019**, com efeito acadêmico a partir de 22.06.2019 e financeiro a partir de **02.08.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1613025** e o código CRC **DA5D9D32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 41/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119634.000065/2019-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 54/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1614846) e Parecer 29 (1630261);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 493/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 16.09.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 17.09.2019, a qual concedeu promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 à servidora **MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA**, matrícula SIAPE nº 1810414.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.09.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de 13.08.2019 e financeiro a partir de 03.09.2019 (...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614859** e o código CRC **1DB48CEF**.

Referência: Processo nº 999119634.000065/2019-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1614859



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 42/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.008092/2021-97; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 57/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1614895); e Parecer 30 (1630301);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 367/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 26.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 68 de 26.08.2021, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora **MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA**, matrícula SIAPE nº 1810414.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA**, matrícula SIAPE nº 1810414, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **13.08.2019 a 12.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.08.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614871** e o código CRC **AE1A2169**.

Referência: Processo nº 23118.008092/2021-97 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1614871



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 43/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.010235/2023-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 58/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1614902) e Parecer 31 (1630304);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA**, matrícula SIAPE nº 1810414, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **13.08.2021 a 12.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.08.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614883** e o código CRC **8D1C0879**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 50/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000595/2019-38 e 23118.001259/2018-93; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise 1616321/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 38 (1630959);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 42, de 22.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 23.01.2020, a qual retificou a progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 constante na Portaria nº 288, de 28.05.2018, publicada no B.S. nº 46, de 05.06.2018, que modificada os efeitos acadêmicos relativos a servidora **TIZIANA COCCHIERI**, matrícula SIAPE nº 1840432.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616326** e o código CRC **B2C1F5E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 51/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a Instrução Constante no processo nº 999055621.000593/2019-49 e 23118.001258/2018-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1616339/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 39 (1630961);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 226/PRAD, de 07.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 07.05.2020, a qual INVALIDOU a promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 constante na Portaria nº 289, de 28.05.2018, publicada no B.S. nº 46, de 05.06.2018 da servidora **TIZIANA COCCHIERI**, matrícula SIAPE nº 1840432.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616341** e o código CRC **36E9E5A8**.

Referência: Processo nº 999055621.000593/2019-49 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1616341



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 52/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004667/2021-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise 1616345/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 40 (1630964);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 213/PRAD, de 03.05.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 04.05.2021, a qual concedeu aceleração de promoção funcional a servidora **TIZIANA COCCHIERI**, matrícula SIAPE nº 1840432..

Art. 2º - ANULAR a Portaria nº 351/PRAD, de 07.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 07.08.2023 que retificou a portaria nº 213/PRAD, de 03.05.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 04.05.2021, retificando os efeitos acadêmico e financeiro da aceleração de promoção funcional à servidora **TIZIANA COCCHIERI**, matrícula SIAPE nº 1840432.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616346** e o código CRC **89A00256**.

Referência: Processo nº 23118.004667/2021-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1616346



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 54/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 2382024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº 23118.009429/2023-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1616356/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 41 (1630965);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 389/PRAD, de 08.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 149 de 08.08.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora docente **TIZIANA COCCHIERI**, matrícula SIAPE nº 1840432.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **TIZIANA COCCHIERI**, matrícula SIAPE nº 1840432, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **07.02.2017 a 06.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **07.02.2019** e financeiro a partir de **06.07.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1616358** e o código CRC **2F191FD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 57/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.009295/2023-62; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 73 (1617434)/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 53 (1631693);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **PATRICIA BATISTA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 2166149, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **07.10.2021 a 06.10.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617464** e o código CRC **24ED4C89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 58/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055853.000044/2020-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº78 (1617978)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 49 (1631274);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 404/DAP de 07.08.2020 de 07.08.2020, publicada no Boletim de serviço nº 67 de 11.08.2020, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor **JOEL BOMBARDELLI**, matrícula SIAPE nº 3967557.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **05.09.2014 a 28.02.2019**, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **15.07.2020**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **05.09.2014 a 27.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **28.02.2019** e efeito financeiro a partir de **15.07.2020**..."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1617979** e o código CRC **AA000CF1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 59/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº 23118.010556/2022-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº77 (1617871)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 50 (1631318);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 63/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 22.02.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 35 de 22.02.2023, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor **JOEL BOMBARDI**, matrícula SIAPE nº 3967557.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de **15.07.2020 a 21.08.2022**, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **22.08.2022**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **28.02.2019 a 27.02.2021**, com efeito acadêmico a partir de **28.02.2021** e efeito financeiro a partir de **22.08.2022**..."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617987** e o código CRC **633F3A0A**.

Referência: Processo nº 23118.010556/2022-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1617987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 62/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055876.000060/2019-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1618080/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 101 (1635254);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº456, de 08.08.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 62 de 08.08.2019, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C) - 4 para Associado (D)-1 ao servidor **Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 0396839.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.09.2019.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **07.10.2017** e financeiro a partir de **06.08.2019**.(...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618081** e o código CRC **0B279DD7**.

Referência: Processo nº 999055876.000060/2019-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1618081



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 63/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007151/2021-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1618082/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 103 (1635316);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 392, de 01.09.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 02.09.2021, a qual concedeu progressão funcional de Associado (D)-1 para Associado (D)-2 ao servidor Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 0396839.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente, **Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 0396839, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado **(D) - 1** para **Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.10.2017 a 06.10.2019**, com efeito acadêmico a partir de **07.10.2019** e financeiro a partir de **06.08.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618083** e o código CRC **9636F1D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 64/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.011998/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1618085/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 104 (1635346);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 445, de 13.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 173 de 13.09.2023, a qual concedeu progressão funcional de ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3 ao servidor **Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 0396839.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente, **Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 0396839, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D) - 2** para **Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.10.2019 a 06.10.2021**, com efeito acadêmico a partir de **07.10.2021** e financeiro a partir de **01.09.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618086** e o código CRC **4722A8DC**.



Referência: Processo nº 23118.011998/2023-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1618086



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 70/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002326/2020-10; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 84/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1619761) e Parecer 62 (1633017);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 643/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 01.12.2020, publicada no BS nº 103 de 01.12.2020 que RETIFICOU a Portaria nº. 290/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 29.05.2018, publicada no B.S. nº 046, de 05.06.2018, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **RODOLFO LUÍS KORTE**, matrícula SIAPE 1728620.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620356** e o código CRC **541B7F17**.

Referência: Processo nº 23118.002326/2020-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1620356



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 71/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055872.000076/2020-51; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 98/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1622047); e Parecer 72 (1633086);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 689/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 22.12.2020, publicado no BS nº 110 de 24.12.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor **RODOLFO LUIS KORTE**, matrícula SIAPE nº 1728620.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **RODOLFO LUIS KORTE**, matrícula SIAPE nº 1728620, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **12.08.2017 a 11.08.2019**, com efeito acadêmico a partir de **12.08.2019** e financeiro a partir de **19.11.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620489** e o código CRC **3567503F**.

Referência: Processo nº 999055872.000076/2020-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1620489



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 77/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000579/2019-45; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 91/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1621640); e Parecer 53 (1631693);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 214/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 30.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 37 de 30.04.2020 que RETIFICOU a Portaria nº. 167/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 29.03.2018, publicada no BS nº. 28 de 03.04.2018, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 ao servidor GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Matrícula SIAPE nº 1713355.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 167/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 29.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 03.04.2018, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 ao servidor **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, Matrícula SIAPE nº 1713355. **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 25.11.2017 e financeiro a partir de **05.03.2023**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **25.11.2017** e financeiro a partir de **16.03.2018**.(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1621641** e o código CRC **C30FB33F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 78/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119640.000289/2019-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 95/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1621918) e Parecer 66 (1633031);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 215/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 30.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 37 de 30.04.2020 que INVALIDOU a Portaria nº. 44/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 22.01.2020, publicada no BS nº. 07 de 23.01.2020, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, Matrícula SIAPE nº 1713355.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621650** e o código CRC **BB9991AF**.

Referência: Processo nº 999119640.000289/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1621650



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 79/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119640.000091/2020-12; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 96/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1621920); e Parecer 67 (1633033);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 332, de 27.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 65 de 04.08.2020, a qual concedeu Progressão Funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, matrícula SIAPE nº 1713355.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621653** e o código CRC **6B3110A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 81/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000379/2022-50; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 101/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1622319); e Parecer 68 (1633038);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 263/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 12.07.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 12.07.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto(C)-4 ao servidor **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, matrícula SIAPE nº 1713355.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, matrícula SIAPE nº 1713355, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto(C)-4** referente ao interstício de **25.11.2019 a 24.11.2021**, com efeito acadêmico a partir de **25.11.2021** e financeiro a partir de **22.02.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621657** e o código CRC **A616C9E8**.

Referência: Processo nº 23118.000379/2022-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1621657



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 82/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000859/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 99/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1622062) e Parecer 64 (1633024);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 292/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 21.06.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 116 de 22.06.2023, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 ao servidor docente **RODOLFO LUÍS KORTE**, matrícula SIAPE nº 1728620.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **17.12.2020 a 16.04.2023**, com efeito acadêmico a partir de **17.04.2023**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **12.08.2019 a 11.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2021(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622012** e o código CRC **5E9F44D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 83/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº 23118.016095/2023-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 100/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1622313) e Parecer 69 (1633040);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, matrícula SIAPE nº 1713355, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **25.11.2021 a 24.11.2023**, com efeito acadêmico a partir de 25.11.2023 e financeiro a partir de **07.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622311** e o código CRC **C64D4E43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 84/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119653.000040/2019-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 105 (1622783)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 70 (1633067);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 405/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.09.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 59 de 30.07.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **24.11.2016 a 23.11.2018** ao servidor docente **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº1840343.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.06.2019**.”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico a partir de **24.11.2018** e financeiro a partir de **07.06.2019**(...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1622784** e o código CRC **D321FF13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 85/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004477/2021-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 162 (1622789)/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 71 (1633076);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 250/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 01.06.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 43 de 01.06.2021, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **07.06.2019 a 06.06.2021** ao servidor docente **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº1840343.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1840343, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **24.11.2018 a 23.11.2020**, com efeito acadêmico a partir de **24.11.2020** e financeiro a partir de **19.05.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1622791** e o código CRC **0A8B25E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 86/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003461/2023-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 107 (1622796)/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 72 (1633086);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 208/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 17.05.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 093 de 17.05.2023, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **07.06.2021 a 06.06.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.06.2023** ao servidor docente **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº1840343.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1840343, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1** referente ao interstício de **24.11.2020 a 23.11.2022**, com efeito acadêmico a partir de **24.11.2022** e financeiro a partir de **18.04.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622797** e o código CRC **DF3C2D5D**.

Referência: Processo nº 23118.003461/2023-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1622797



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 95/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119639.000089/2019-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 103/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1622590); e Parecer 75 (1633253);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 497/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 17.09.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 17.09.2019, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 ao servidor docente **RICARDO DE SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849670.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **03.03.2019** e financeiro a partir de **08.08.2019**(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626741** e o código CRC **01D633B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 99/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a Instrução constante no Processo nº 23118.009129/2023-66; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 127/GT-PROGRESSÃO/UNIR (1627501) e Parecer 91 (1634982);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 533/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 06.11.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 206 de 06.11.2023, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 à servidora docente **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1726918.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1726918, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **24.07.2021 a 23.07.2023**, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2023 e financeiro a partir de **21.08.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1627633** e o código CRC **6C65CFC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 184/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/INIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955893.000003/2018-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 282/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD e Parecer 244 (1609820);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 134/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 23.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 23.03.2023, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 598/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.11.2018, publicada no B.S. nº , de 20.11.2018 que modificada os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1325138.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603761** e o código CRC **A6297D38**.

Referência: Processo nº 99955893.000003/2018-42 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1603761



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 185/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955893.000011/2019-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 303/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1603828) e Parecer 243 (1609818);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 135/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 23.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 23.03.2023 que INVALIDOU a Portaria nº. 377/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº. 56 de 18.07.2019, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1325138.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 377/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18.07.2019, publicada no BS nº. 56 de 18.07.2019 que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1325138.. Onde se lê: "(...) ccom efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.05.2019** ". Leia-se: "(...), com efeito acadêmico a contar de 28.11.2017 e financeiro a partir de **31.05.2019** (...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603792** e o código CRC **D4892D1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 2/2024/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral e pela Portaria nº 023/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA (Presidente) Siape: 3066639, EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ Siape: 12154745, ISABELLE NAEMI KANEKO Siape: 3269870, ALEXANDRE FIRMINO DIOGENES Siape: 3266983 e LUIZ CARLOS BATISTA TURCI Siape: 1903140, para compor Comissão responsável pela elaboração do Plano de Curso para Especialização *Lato Sensu* para o Campus de Pres. Médici.

Art. 2º - Os Servidores tem prazo de 90 (noventa) dias corridos para concluir seu trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638664** e o código CRC **60AF7EA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 3/2024/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral e pela Portaria nº 023/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA (Presidente) Siape: 2035867, MARIA FERREIRA DE SOUSA Siape: 2157602 e EDIMAR SILVA PEREIRA Siape: 1804427, para compor Comissão responsável pela elaboração do Plano de Recepção dos Discentes 2024/1, referente ao processo Setivos 2024, para o Campus de Pres. Médici.

Art. 2º - Os Servidores tem prazo de 90 (noventa) dias corridos para concluir seu trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638706** e o código CRC **02C9565C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 4/2024/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral e pela Portaria nº 023/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e o acadêmico abaixo relacionados a constituírem a comissão para a elaboração do edital de escolha do Chefe do Departamento de Zootecnia. A comissão também será responsável por todo o processo eleitoral: inscrição dos candidatos, votação, apuração e divulgação do resultado.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores e acadêmico:

Mônica Gomes Monteiro Feitosa - SIAPE: 2035867, (Presidente);

Fernanda Bay Hurtado - SIAPE: 1715751, (Membro);

Edicarlos Oliveira Queiroz - SIAPE: 1215474, (Membro);

Elaine Almeida Delarmelinda- SIAPE: 2283698, (Membro);

Igor Tenedini de Moraes - Matrícula: 201910951, (Membro Representante discente).

Art. 3º - A comissão tem prazo de 90 (noventa) dias corridos para concluir seu trabalho.

Art. 4º - Esta ordem de serviço entre em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 07/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641864** e o código CRC **B1440FC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 3/2024/NT/UNIR

O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e DOU nº 184| Seção 2| pág 30| de 28/09/2021, e

CONSIDERANDO o DESPACHO DO DAEC-PVH , SEI (1601612);

CONSIDERANDO a ATA do CONDEP/DECIV DE 31/01/2024 (1633769);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.011915/2023-23,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes membros abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral para consulta à comunidade para escolha do Chefe e do Vice-Chefe de Departamento de Engenharia Civil;

Art. 2º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DOCENTES:

João Renato Medeiros de Melo e Silva;

Tatiane Emilio Checchia.

2 - REPRESENTANTES TÉCNICOS:

André Vinicius dos Santos;

Evanderson Sousa Claudino.

3 - REPRESENTANTES DISCENTES:

Anna Letícia Soares Gonçalves;

Guilherme Francyan Teixeira Alves.

Art. 3º A comissão terá 30 (trinta) dias corridos para desenvolvimento das atividades;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero

Vice-Diretor do NT

[Portaria nº 593/2021/GR/UNIR](#) e [DOU nº 184| Seção 2| pág 30| de 28/09/2021](#)



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 06/02/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640605** e o código CRC **F1ECC14E**.

Referência: Processo nº 23118.011915/2023-23 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1640605



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 4/2024/PROCEA/UNIR

A Pró- Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04/06/2019 e considerando o Processo nº 23118.001243/2024-29;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor comissão responsável por elaborar documento norteador para atuação das(os) Psicólogas(os) na Assistência Estudantil da UNIR:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
YARA NASCIMENTO SOARES	3121741	PSICÓLOGO-ÁREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	PRESIDENTE
ACÁCIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES	3277461	PSICÓLOGO-ÁREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	MEMBRO
ELAINY DA SILVA CAMILO LOIOLA	1040639	PSICÓLOGO-ÁREA	DIRETORIA DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM	MEMBRO
JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO	3111165	PSICÓLOGO-ÁREA	DIRETORIA DO CAMPUS DE JI-PARANÁ	MEMBRO
LUCILA BATISTA OLIVEIRA	2158456	PSICÓLOGO-ÁREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640131** e o código CRC **49A2DD1D**.

Referência: Processo nº 23118.001243/2024-29 Site: www.unir.br

SEI nº 1640131



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 8/2024/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa com financiamento abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Imagens de Rondônia no século XX: mapeamento, história e análise	JULIANO JOSE DE ARAUJO	NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO	GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM AUDIOVISUAL	21/12/2023 a 31/12/2026

Art. 2º - Retificar a PORTARIA Nº 7/2024/PROPESQ/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 023, de 05 de fevereiro de 2024, na página 30 de junho de 2023, na página 32, que institucionalizou o projeto de pesquisa "DESENVOLVIMENTO DE NANOEMULSÃO MAGNETOPOLIMÉRICA FORMADA POR ÓLEOS ESSENCIAIS AMAZÔNICOS PARA ESTUDOS DE DIFUSIVIDADE EM STRATUM CORNEUM VISANDO APLICAÇÕES NO ENCAPSULAMENTO E TRANSPORTE DE FÁRMACOS", do professor doutor JUDES GONCALVES DOS SANTOS:

Onde se lê: 1º/03/2027 a 1º/03/2026

Leia-se: 1º/03/2023 a 1º/03/2026

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640846** e o código CRC **478A2CDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008199/2023-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Nome da Mestranda: DELIANE NUNES FOLGADO DE OLIVEIRA;

Data da Defesa: 08 de março de 2024;

Horário: 15 horas (horário de Rondônia);

Local da Defesa: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná;

Título do Trabalho: “FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES SURDOS EM UMA PERSPECTIVA ETNOMATEMÁTICA”;

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (Presidente/Orientador),

Profa. Dra. Neidimar Vieira Lopes Gonzales (Membro Externo ao PPGEM - DCHS-UNIR)

Profa. Dra. Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM);

Suplentes:

Prof. Dr. Erasmo Borges de Souza Filho (Membro Externo ao PPGEM - IEMCI-UFPA)

Profa. Dra. Márcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 06/02/2024, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641031** e o código CRC **7CE709A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009135/2023-13

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Nome da Mestranda: ROSANGELA DOS SANTOS;

Data da Defesa: 29 de fevereiro de 2024;

Horário: 14 horas (horário de Rondônia);

Local da Defesa: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná;

Título do Trabalho: "'E EU... O QUE FAÇO COM ESSES NÚMEROS?': A matemática na formação inicial de pedagogos/as na Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná";

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Profa. Dra. Carma Maria Martini (Presidente/Orientador),

Profa. Dra. Elaine da Silva Nantes (Membro Externo ao PPGEM - NUDISEX/UEM) e

Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno do PPGEM);

Suplentes:

Prof. Dr. Reginaldo Oliveira Nunes (Membro Externo ao PPGEM - UNILAB) e

Profa. Dra. Josélia Gomes Neves (Membro Interno do PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 06/02/2024, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1641038** e o código CRC **8DE8958C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2024/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010215/2023-11

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: CLAUDINÉA QUIRINO DE SOUZA DOS SANTOS;

Data da Defesa: 15 de março de 2024;

Horário: 16 horas (horário de Rondônia);

Local da Defesa: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná;

Título do Trabalho: “LOGOS II, FÊNIX, PROFORMAÇÃO E PROHACAP (1975-2007): UMA TRAJETÓRIA DAS FORMAÇÕES DE PROFESSORES LEIGOS QUE ENSINAM MATEMÁTICA NO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO”;

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Presidente/Orientador),

Prof Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Externo ao PPGEM - UNIR Campus de Vilhena)

e

Profa. Dra. Marizete Nink de Carvalho (Membro Interno do PPGEM);

Suplentes:

Prof. Dr. Márcio Costa de Araújo Filho (Membro Externo ao PPGEM - UNIR Campus de Ji-Paraná) e

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro Interno do PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



07/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641047** e o código CRC **FB72F133**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010967/2023-82,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Nome da Mestranda: KARINE ALVES TEIXEIRA CRISONI;

Data da Defesa: 28 de fevereiro de 2024;

Horário: 15 horas (horário de Rondônia);

Local da Defesa: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná;

Título do Trabalho: “CONTRIBUIÇÕES DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JI-PARANÁ/RO SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA NA EJA NO PERÍODO DE 2021-2022”;

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Presidente/Orientador),

Profa. Dra. Lóriége Pessoa Bitencourt (Membro Externo ao PPGEM - UNEMAT/PPGEdu/REAMEC) e

Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM);

Suplentes:

Prof. Dr. Dailson Evangelista Costa (Membro Externo ao PPGEM - UFT/UFNT/PPGecim) e

Profa. Dra. Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1641052** e o código CRC **953C23CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010416/2023-19,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Nome da Mestranda: WANESSA DELGADO DA SILVA RONQUE;

Data da Defesa: 04 de março de 2024;

Horário: 14 horas (horário de Rondônia);

Local da Defesa: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná;

Título do Trabalho: “TRABALHO PEDAGÓGICO COLABORATIVO ENTRE PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: repercussões no ensino e aprendizagem de matemática de estudantes com necessidades educacionais especiais em uma escola municipal de Ji-Paraná”;

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana (Presidente/Orientador),

Profa. Dra. Salete Maria Chalub Bandeira (Membro Externo ao PPGEM - UFAC) e

Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno do PPGEM);

Suplentes:

Profa. Dra. Regiana de Souza Silva (Membro Externo ao PPGEM - IFMA) e

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641065** e o código CRC **1581C63A**.
